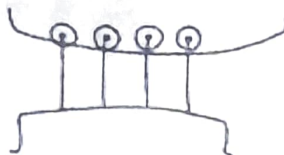


PPGAN.UFMG

ATA DA 156ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 14:30 horas, na sala 3001, 3º andar da FAFICH, realizou-se a 156ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais, presidida pelo Prof. Andrei Isnardis Horta, Coordenador. Estiveram presentes a sub-coordenadora, Profa. Magda dos Santos Ribeiro, os representantes docentes Rubens Alves da Silva, Edgar Rodrigues Barbosa Neto, Sabrina Deise Finamori e Leandro de Oliveira, e o representante discente Matheus Neres Moreira. Havendo quórum, o presidente iniciou os trabalhos. **1) EXPEDIENTE.** 1.1. Homologação do resultado final do Processo Seletivo para o Doutorado 2025. O coordenador informou que o colegiado do PPGAN recebeu um recurso ao resultado do edital regular 2025, impetrado pela candidata ao doutorado Grazieli Pacelli Procópio. O parecer da comissão de seleção, que recomendava o indeferimento da solicitação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o colegiado apreciou recurso impetrado contra o resultado do Edital Suplementar pelo Candidato Romário Braz Santana. O parecer da comissão de seleção recomendava o indeferimento do recurso, mas sugeria que o colegiado considerasse junto à PRPG a possibilidade de ampliação das vagas suplementares para candidatos indígenas; o parecer foi aprovado pelo colegiado por unanimidade. 1.2. Demanda à Pró-Reitoria por mais 1 (uma) vaga para indígena no Doutorado. Considerando a recomendação da Banca de Doutorado, o colegiado discutiu e aprovou por unanimidade a proposta de que a coordenação demandasse à pro-reitoria a criação de uma vaga suplementar para indígenas no nível doutorado. 1.3. Carta do Prof. Andrés Zarankin, Prof. Leonardo H G Fígoli e Profa. Maria Jacqueline Rodet: pedido de análise e resposta do Colegiado do PPGAN. A referida missiva, lida e debatida pelo colegiado, alegava que uma tese de doutorado defendida no ano anterior continha acusações de racismo que precisavam ser investigadas, e que a omissão da banca em tomar providências ante estas supostas denúncias poderia constituir crime de prevaricação; além disto, a carta coloca sob suspeição o mérito acadêmico da tese, que estaria tomando relatos subjetivos como expressão de fatos objetivos. Após ampla discussão, o consenso no colegiado acerca desta matéria é que uma tese de doutorado não é um instrumento formal de “denúncia” mas de produção de conhecimento, e que a referida tese não foi apresentada ao programa como se fosse uma “denúncia” de qualquer tipo, mas como trabalho acadêmico, tendo sido aprovada em defesa pública pela banca examinadora, que é formalmente a instância com competência formal para julgar as qualidades científicas do trabalho; paralelamente, o colegiado entende, ainda, que não é instância adequada para julgar o mérito acadêmico ou implicações jurídicas do teor de uma tese, mas tão somente para verificar se a defesa atendeu às exigências administrativas formalmente necessárias para a outorga do título de doutorado no PPGAN/ UFMG, que foram plenamente cumpridas neste caso. Findo o debate, o colegiado, por unanimidade, recomendou que a coordenação de curso repassasse este posicionamento por escrito ao remetente da referida correspondência; a profa Magda dos Santos Ribeiro, ao fim da reunião, sugeriu que a minuta da resposta fosse compartilhada com o colegiado antes do envio. 1.4. Agendamento de reunião de Colegiado e Assembleia docente para janeiro de 2025. A coordenação de curso se comprometeu a averiguar a agenda de reuniões da Congregação da Fafich, e agendar uma reunião para janeiro em data que não coincida com a reunião de congregação. 1.5. Proposta de aquisição de módulo do sistema “Inscrição Processo Seletivo” da “Good Idea”. A proposta foi apresentada pela coordenação e secretaria do curso, iniciando por uma exposição de contratempos ocorridos no último processo seletivo em função do uso do “google forms” como plataforma para as inscrições, seguida de uma exposição das vantagens na implementação do módulo “Good Idea”, que já é utilizado por outros PPGs na UFMG. No debate, foi sublinhado que o pagamento consistia em uma taxa única de implementação, no valor de aproximadamente R\$3.000, sem taxas posteriores de manutenção, e que este recurso poderia ser retirado da verba PROAP/ CAPES 2025, quando esta fosse disponibilizada pela agência de fomento. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia.** 2.1. Solicitações de prorrogação de prazo de defesa. 2.1.1. Glória Tega, extensão de prazo de defesa por licença-maternidade, o pedido foi aprovado; 2.1.2. Raffaella Barbosa Borges, o pedido foi retirado de pauta por ausência de documentação; 2.1.3. Steffane Pereira Santos, solicitação de prorrogação de prazo de qualificação de doutorado; o pedido foi considerado precoce/ extemporâneo e foi indeferido, com a recomendação de que a aluna reapresente a solicitação no semestre em que seu prazo de qualificação estiver para findar. 2.2. Solicitações de prorrogação de prazo de bolsa. 2.2.1. Glória Tega,



PPGAN.UFMG

prorrogação de prazo de bolsa de 180 dias, por licença maternidade, conforme estabelecido nas normativas da agência de fomento; 2.2.2; Raffaella Barbosa Borges, o pedido foi retirado de pauta por ausência de documentação. 2.3. Solicitação de Estágio Docente. 2.3.1. Solicitação de estágio docente do doutorando Leonardo Klink, aprovada; 2.4. Solicitação de Co-orientação. 2.4.1. Pedido de Coorientação, de interesse da discente Glória Maria Vagione Tega Calippo. A discente solicitou coorientação com Carlos Frederico de Brito D'Andrea, prof do PPGCOM/ UFMG, com a devida anuência por parte do orientador. O pedido foi aprovado por unanimidade **3. Outros Assuntos.** 3.1. Oferta de Vagas no edital de seleção 2026. O prof. Andrei Isnardis propôs que, para o próximo edital, o PPGAN adotasse a reserva de 50% das vagas no edital regular, nos níveis mestrado e doutorado, para estudantes autodeclarados negros. A proposta foi amparada em uma avaliação, por parte da coordenação, acerca do modo como a reserva de vagas operou no edital do último processo seletivo. A proposta da coordenação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o coordenador de curso deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leandro de Oliveira, lavrei a presente Ata, que deverá ser lida assinada por todos os membros presentes à reunião do Colegiado em que se der sua aprovação. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

Aprovada pelo colegiado do PPGAN em 07 de julho de 2025.

Prof. Ruben Caixeta de Queiroz (Coordenador)

Ruben Caixeta de Queiroz

Prof. Leandro de Oliveira (Subcoordenador)

Leandro de Oliveira

Profa. Mariana Petry Cabral (Repres. Docente - Titular)

Mariana Petry Cabral

Prof. Edgar Rodrigues Barbosa Neto (Repres. Docente - Suplente)

Edgar Rodrigues Barbosa Neto

Profa. Sabrina Deise Finamori (Repres. Docente - Suplente)

Sabrina Deise Finamori

Prof. Rubens Alves da Silva (Repres. Docente - Suplente)

Rubens Alves da Silva

Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes (Repres. Discente Titular) - Doutorado

Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes

Vinicius Siqueira de Freitas (Repres. Discente Suplente) – Doutorado

Vinicius Siqueira de Freitas

Nora Dalva Arantes Lima (Repres. Discente Titular) – Mestrado

Nora Dalva Arantes Lima

Rafaela Damasio Castilho (Repres. Discente Suplente) – Mestrado

Rafaela Damasio Castilho